



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

(Processo administrativo nº 23462.000233/2016-46)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01/2016

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana, com sede na, Trav. Dr Augusto César Leite, 165, CEP: 49500-000 na cidade de Itabaiana/SE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0005-25 neste ato representado(a) pelo(a) seu diretor José Rocha Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 1622 de 08 de junho de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.350.265-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.080.853 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, processo administrativo nº 23462.000233/2016-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

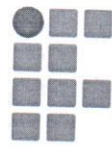
1.2 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de carimbos e chaves, especificado(s) no grupo 1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Lazaro Roque Oliveira Queiros - ME CNPJ: 11.097.333/0001					
Endereço: Av. Ulysses Guimarães, Ed. Centro Comercial Sussurana CEP 41213-000					
Telefone: (71)3405-2582 Representante: Rogério Bonfim Oliveira Vieira CPF: 481855905-91					
RG: 0351191283 SSP/ BA e-mail: produção@bluenett.com.br					
Dados Bancários: BRADESCO Agência: 3571 CC: 94235-9					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA/MOD ELO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO

Instituto Federal de educação , Ciência e tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana
Rua Dr. Augusto César Leite, 165 Bairro Anizio Amancio de Oliveira - Itabaiana / Sergipe CEP: 49503-408
CNPJ 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711-3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Itabaiana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA

01	Carimbo em madeira envernizada, de uma a três linha de texto.	unid.	Bluene tt	500	4,89
02	Carimbo em madeira envernizada de três a seis linha texto.	unid.	Bluene tt	405	4,99
03	Carimbo em madeira envernizada de seis a nove linha texto	unid.	Bluene tt	410	4,99
04	Carimbo em madeira envernizada de nove a doze linha texto.	unid.	Bluene tt	430	8,99
05	Carimbo automático ,corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo .tamanho -14x38mm	unid.	Autom atik	655	7,49
06	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo Tamanho - 18x47mm	unid.	Autom atik	630	8,49
07	Carimbo automático , corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Tamanho 23x59 mm	unid.	Autom alik	600	11,99
08	Carimbo automático corpo em material plástico, base em resina, com estojo autoentintado e almofada acoplada, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo, retangular. 4914 tamanho 40x60 mm	unid.A	Autom atik	595	16,99
09	Carimbo automático, corpo em material plástico, base em resina, redondo, do tipo Printer R30 com 30mm de diâmetro	Unid.	Autom atik	447	16,99



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

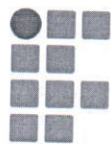
10	Borracha (polímero) para carimbo automático, com texto de até 10 cm ² .	Unid.	Bluene tt	425	5,49
11	Borracha (polímero) para carimbo automático, com texto de até 10,01 cm ² a 20cm ² .	Unid.	Bluene tt	330	5,99
12	Borracha(polímero) para carimbo automático, com texto de até 20,01 cm ² a 30cm ² .	Unid.	Bluene tt	260	6,49
13	Tinta para carimbo automático na cor preta, com 26 ml, modelo de referência TRODAT Color 7011.	Unid.	Premiu m	95	5,99

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição resumida	Unidade	Campus Itabaiana Gerenciador	Reitoria	Campus Aracaju	Campus Lagarto	Campus Estancia	Campus Gloria	Campus Propriá	Campus Barreto	Tobias
01	Carimbo em madeira de uma a três linha de texto.	unid.	100	100	200	10	-	70	20	-	-
02	Carimbo em madeira três a seis linha texto.	unid.	100	100	150	10	-	25	20	-	-
03	Carimbo em madeira seis a nove linha texto	unid.	100	100	150	10	30	-	20	-	-
04	Carimbo em madeira de nove a doze linha texto.	unid.	100	100	150	10	30	20	20	-	-
05	Carimbo automático, tamanho -14x38mm	unid.	150	100	200	100	50	5	25	25	25

Instituto Federal de educação , Ciência e tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana
Rua Dr. Augusto César Leite, 165 Bairro Anizio Amancio de Oliveira - Itabaiana / Sergipe CEP: 49503-408
CNPJ 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711-3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

06	Carimbo automático, Tamanho - 18x47mm	unid.	150	100	200	30	50	70	25	5
07	Carimbo automático, Tamanho 23x59 mm	unid.	150	100	200	30	50	40	25	5
08	Carimbo automático Tamanho 40x60 mm	unid.	150	100	200	50	50	10	25	10
09	Carimbo automático, tipo Printer R30 com 30mm de diâmetro	Unid.	100	100	150	20	50	2	20	5
10	Borracha com texto de até 10 cm ² .	Unid.	50	50	100	100	50	30	20	25
11	Borracha com texto de até 10,01 cm ² a 20cm ² .	Unid.	50	50	100	30	50	30	20	-
12	Borracha com texto de até 20,01 cm ² a 30cm ² .	Unid.	50	50	100	30	-	-	20	10
13	Tinta para carimbo, com 26 ml, modelo de referência TRODAT Color 7011.	Unid.	20	20	30	20	-	-	5	-

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

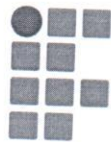
5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itabaiana, 24 de novembro 2016

José Rocha Filho
José Rocha Filho

Manoel Vitorino Barbosa da Silva

CPF: 021.198.965-77

Rogério Vieira
Representante da adjudicatária

48185596591

CPF:

Rogério Vieira
CREA: 0515640611